

Prefeitura Municipal de Iúna - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2023 - JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023 RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														STN/SICONFI
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
IPTU														
ISS														
ITBI														
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
Contribuições														
Receita Patrimonial														
Rendimentos de Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes														
Cota-Parte do FPM														
Cota-Parte do ICMS														
Cota-Parte do IPVA														
Cota-Parte do ITR														
Transferências da LC 61/1989														
Transferências do FUNDEB														
Outras Transferências Correntes														
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (II)														
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Iúna, Emissão: 12/05/2025 , às 14:34:12

Paulo Henrique Leocádio
Presidente

Wantuil Carlos Simon
Contador